

REGULAMENTO PARA O SORTEIO - BOLSAS DE ESTUDOS 2025 e Kit de Módulos PRORAIZ.

(alteração do prazo final, inserindo mais 1 prêmios: 1 Bolsa(100% anuidade 2025).

1. A promoção objeto desse sorteio ocorrerá no dia 25/11/2024, através de sorteio realizado nas instalações do CEMJ, na presença funcionários e de quem se fizer presente, a partir das 17h:30m.

2. O presente evento promocional é voltado exclusivamente à participação de alunos da casa, que estejam regularmente matriculados no Centro Educacional Maria José em 2024 e que tenham renovado a matrícula para o ano letivo de 2025 até a data de 25/11/2024, até o horário de realização do sorteio.

3. Os 4 titulares sorteados no dia 25/11/24, receberão os prêmios relacionados na seguinte ordem:

1º Titular contemplado: 1 Kit de Módulos do PRORAIZ;

2º Titular contemplado: 1 MEIA BOLSA DE ESTUDOS, ou seja, 50% na anuidade escolar de 2025, não importante a série, nem turno do aluno.

3º Titular contemplado: 1 BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS, ou seja, 100% na anuidade escolar de 2025, não importando a série, nem turno do aluno.

4º Titular contemplado: 1 BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS, ou seja, 100% na anuidade escolar de 2025, não importando a série, nem turno do aluno.

Ressaltando que nos referidos sorteios participarão somente os alunos da casa. Lembrando que a contemplação se dará no dia do sorteio, através de documento que será entregue diretamente ao contemplado.

4. Caso o pai ou responsável contemplado com a BOLSA DE ESTUDOS do CEMJ já tenha efetivado o pagamento da anuidade do presente contrato, ou para a devolução do valor pago referente a parcela de Janeiro ou demais de 2025, serão abatidos os valores correspondentes aos encargos e impostos, sendo devolvido ao responsável o correspondente a 85% do valor pago.

5. Caso o aluno sorteado, já tenha sido contemplado com algum outro prêmio (desconto ou bolsa), prevalecerá o desconto maior, ou seja, a bolsa integral, dessa forma não será acumulado os prêmios.

6. Somente concorrerão aos prêmios estipulados, os pais ou responsáveis que estiverem com a situação financeira e a documentação perante a escola regularizada, ou seja, de nenhuma hipótese será sorteado o pai ou responsável que esteja inadimplente.

7. Não participam desse sorteio, alunos beneficiários do programa de bolsas do Educa Mais Brasil.

8. Excluem-se da participação no presente evento, os propostos com função de gestão, sócios, e funcionários do CEMJ, bem como as pessoas participantes da elaboração do sorteio.